

**PORTARIA Nº 1183, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Dimas Leocádio da Silva Filho, matrícula nº 207.926-7, na Vara Única da Comarca de Umarizal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*